



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 26 / 05 / 2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Assst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER CLJ Nº: 018/2025.

PROJETO DE LEI Nº: 029/2025

AUTORIA: Vereador Robério Feitosa.

EMENTA: "INSTITUI O PROJETO "ENCONTRO DE BOIS E MARACATUS" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE JULHO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – HISTÓRICO.

Recebido por esta CLJ para fins de análise e parecer, o epigrafado não se insere nas vedações constantes do art. 64 do Regimento Interno. De lado outro não houve apresentação de proposta de emenda no âmbito desta Comissão. Não havendo óbice a tramitação da matéria, opinamos por sua **ADMISSIBILIDADE**. É o que importa relatar.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR.

Versa a iniciativa sobre propositura que dispõe sobre instituir evento, qual seja o "ENCONTRO DE BOIS E MARACATUS", passando a figurar no calendário Oficial de Eventos Culturais do Município. O PL é de iniciativa legislativa concorrente podendo fazê-lo o Vereador, porquanto atende os pressupostos de constitucionalidade e legalidade, relativamente a técnica legislativa, por zelo a redação opinamos que após a deliberação desta Douta Comissão **o PL receba redação final, para inserir ao texto na parte final do art. 5º as expressões: "conforme Lei Municipal nº 1.424/2023 e ainda é conveniente a supressão do art. 7º ou mudança em sua redação facultando ao Poder Executivo "Regulamentada pelo pOder Executivo no que couber" considerando que a regulamentação com prazo fixo fere os princípios de conveniência e oportunidade conferidas ao Chefe do Poder Executivo.** Nesse ser assim, VOTO FAVORÁVEL à aprovação. Isto é o que me parece s.m.j.

SALA DAS REUNIÕES, em 21 de maio de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
Relatora/CLJ



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado VOTA com a Relatora para APROVAR o Projeto de Lei nº 029/2025 de autoria do Vereador Robério Feitosa, com as alterações propostas para redação final.

SALA DAS REUNIÕES, em 21 de maio de 2025.

Presentes os Vereadores:

[Handwritten signature: José Roberto Feitosa] *[Handwritten signature]*

Voto Vencido: